



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 100/2021

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão nomeada pela Portaria nº 127/2020, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 04 em 13 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 57/2021, da Diretoria-Geral, para que a Comissão instituída pela Portaria DG nº 127/2020, publicada no DJE nº 04, em 13 de janeiro de 2021, apresente a atualização do Manual de Serviços Postais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2021, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899966** e o código CRC **3CCF8511**.

0015029-82.2020.6.13.8000

1899966v1